

Extrato do Sétimo Termo Aditivo nº. 059/2021/01/07-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/14402

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 5.015.492,79 (cinco milhões e quinze mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), que representa um acréscimo de 10,96% (dez vírgula noventa e seis por cento) e suprimido o valor e R\$135.864,58 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) -0,30% (menos zero vírgula trinta por cento), totalizando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 4.879.628,21 (quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil,

seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 56.413.744,01 (cinquenta e seis milhões e quatrocentos e treze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), [...]”

Assinatura: 13/12/2023

PARTES: CONSÓRCIO ZOPONE/RODOVIA, CNPJ: 43.337.324/0001-22 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4faed32b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar